



CAPA DO PROCESSO

Nº 15542/2022-COMP.CON.DIRETA-DESO

ASSUNTO DO PROCESSO: Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, a fim de atender as necessidades da ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE e GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

INTERESSADO: DESO / ASGQ E GCSU

Aracaju, 11 de outubro de 2022

Marcos Alexandre de Alencar Soares
Assistente de Gestão Administrativa II

PREÂMBULO**I. Diretoria / Gerência demandante: ASQG – PRESI / GCSU - DCF****II. Número da SL: 0537/2022****III. Número do Processo: 15542/2022****IV. Finalidade da licitação/objeto:**

Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de **EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**, a fim de atender as necessidades da **ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE** e **GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL** da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

V. Tipo de Licitação:

Menor Preço

☒ (X) Por Lote☐ () Global**VI. Requisição de Material de Ata Própria.**☐ () Sim

Número da Ata: ----/----

☒ (X) Não

Validade da Ata: --/--/----

VII. Forma de Aquisição:☒ (X) Dispensa de Licitação - DL☐ () Pregão Eletrônico - PE☐ () Inexigibilidade - IL☐ () Registro de Preço - RP**VIII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição

☒ (X) Única☐ () Parcelada**IX. Prazo de entrega do objeto:**☐ () Imediata (Até 15 dias - Art. 40, §4º da Lei 8.666/93)☒ (X) Conforme Termo de Referência**X. Valor Orçado:****R\$ 6.383,90 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos).****XI. Dotação Orçamentária**

Unidade Orçamentária: GCAL

Fonte de Recursos: 40

Elemento de Despesa: 400.01

XII. Justificativa.

Conforme C.Is. e Termo de Referência anexos.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O4EX-SK3T-I292-IIZX



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- Tatiana Franco da Silva - 17/10/2022 13:04:21

		Solicitação de Compra de Material		Mês/Ano Base: OUT/2022		Pág. 1	
				Emissão: 10/10/2022		de 2	
				Liberação:			
Número 537 Ano 2022		Unidade Funcional Orçamentária: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		PARA USO DA CPL			
		Unidade Funcional Gestora: 2.0.06.00/GCAL - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		Nº Licitação: _____			
				Data: ____ / ____ de ____			
				Hora: ____ : ____			
Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS.							
MODALIDADE DE LICITAÇÃO							
(DL) DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS - (Valor Limite R\$ 50.000,00)							
OBJETO							
AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.							
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
30 (TRINTA) DIAS APÓS O EFETIVO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E ATESTO DA NOTA FISCAL.							
EXECUÇÃO / ENTREGA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Prazo: 180 DIAS				MENOR PREÇO POR LOTE			
ENTREGA							
Condição de Entrega: CIF (ENTREGA NO LOCAL)				Local de Entrega: CD DA DESO. AV. COLETORA "C", S/N, CJ. MARCOS FREIRE II, NSRA. DO SOCORRO/SE.			
TIPO DE PROJETO				REGIME DE EXECUÇÃO			
NÃO EXIGIDO							
VALORES DA SOLICITAÇÃO							
Preço Máximo: 50.000,00				Valor Orçado na Planilha: 6.383,90			
JUSTIFICATIVA				OBSERVAÇÕES			
CONFORME C.IS. E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS.							
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Ano	FR	Natureza de Despesa		%	Comprometido		
2022	10	400.03 - EQUIPAMENTOS E BENS		100,00	6.383,90		
FORNECEDORES (informação não-obrigatória)							
CPF/CNPJ		Nome			Proposta		

ASSINATURAS		
Gerente da Unidade ____ / ____ / ____ TATIANA FRANCO DA SILVA 2.0.06.00/GCAL	Diretor da Área ____ / ____ / ____ RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS 2.0.00.00/DGC	Diretor Presidente ____ / ____ / ____ CARLOS FERNANDES DE MELO NETO 1.0.00.00/PR

	Solicitação de Compra de Material	Mês/Ano Base: OUT/2022 Emissão: 10/10/2022 Liberação:	Pág. 2 de 2		
PLANILHA DA SOLICITAÇÃO					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Subtotal
001	LOTE 1				
001.001	FOGÃO GÁS - TIPO FOGÃO CONVENCIONAL	un	1	682,580	682,58
001.002	FRIGOBAR	un	1	899,000	899,00
002	LOTE 2				
002.001	PROJETOR DE MULTIMÍDIA, COM MÍNIMO DE 4000 LUMENS	un	1	4.802,320	4.802,32
Total da Planilha: 6.383,90					

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto, Ricardo Pereira Simoes Dos Reis e Tatiana Franco da Silva

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6IYU-NPHI-KCHE-BNPG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 19/10/2022 09:30:15
- Ricardo Pereira Simoes Dos Reis - 17/10/2022 14:49:31
- Tatiana Franco da Silva - 17/10/2022 13:04:02



Nossa Senhora do Socorro/SE, 17 de outubro de 2022.

CI Nº 01/17.10 – CCOM

PARA: 2.0.06.00/GCAL

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE PROCESSO DE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**

À Sr^a. Tatiana Franco, Gerente da 2.0.06.00/GCAL.

Por meio desta, e visando o atendimento das demandas constantes nas C.Is 007/2022 – ASGQ e 5547/2022 - GCSU, a 2.0.06.01/CCOM, elaborou novo processo cujo objeto é: Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de **EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**, a fim de atender as necessidades da **ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE** e **GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL** da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

Como justificativa para a aquisição do presente objeto:

- Aquisição deste objeto tem as seguintes finalidades:
 - **FRIGOBAR:** Objetiva o armazenamento da alimentação dos empregados e estagiários do setor que necessitam acondicionar os produtos perecíveis destinados a sua alimentação (café da manhã e almoço), lembrando que existe uma empregada no setor que cumpre jornada de 8hs, com apenas 1 hora para a realização do seu almoço.
 - **FOGÃO:** Este item é designado aos empregados e estagiários que necessitam fazer suas refeições no setor de trabalho (café da manhã e almoço), pois existem empregados tanto da COORDENAÇÃO COMERCIAL quanto da COORDENAÇÃO OPERACIONAL que cumprem jornada de 8hs e residem em outros municípios, dispõe 1 (uma) hora para a realização de suas refeições;
 - **PROJETOR:** Com o objetivo de atender às demandas da ASGQ relacionadas às apresentações, transmissões de reuniões, atividades administrativas e para



capacitações quando da implantação do Escritório de Processos DESO ora realizado a partir de mentorias presenciais e virtuais que envolvem um número significativo de pessoas a cada evento, e o referido equipamento atenderá também aos trabalhos de oficina e monitoramento da escrita dos relatórios de gestão das unidades candidatas ao Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento (PNQS), propiciando as condições necessárias para a realização dos referidos eventos.

Por se tratarem de solicitações cujos itens são de fácil cotação e não grandes quantidades, optou-se por unir as duas solicitações em um único processo e dispará-lo por meio de Dispensa de Licitação que ficará sob gerência da GCAL.

Diante do exposto acima, solicito deferimento.

Atenciosamente,



Marcos Alexandre de Alencar Soares
Mat: 3890-2
Assistente de Gestão Administrativa II
2.0.06.01/CCOM – COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SP7D-WCVC-ESYA-PHH4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :



01 de junho de 2022.

C.I. 007/2022 - ASGQ

Para: **2.0.06.00/GCAL**

Solicitamos a compra de um data-show com o objetivo de atender às demandas da ASGQ relacionadas às apresentações, transmissões de reuniões, atividades administrativas e para capacitações quando da implantação do Escritório de Processos DESO ora realizado a partir de mentorias presenciais e virtuais que envolvem um número significativo de pessoas a cada evento, e o referido equipamento atenderá também aos trabalhos de oficina e monitoramento da escrita dos relatórios de gestão das unidades candidatas ao Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento (PNQS), propiciando as condições necessárias para a realização dos referidos eventos.

Solicitamos também a compra de um frigobar com o objetivo de armazenamento da alimentação dos empregados e estagiários do setor que necessitam acondicionar os produtos perecíveis destinados a sua alimentação (café da manhã e almoço), lembrando que existe uma empregada no setor que cumpre jornada de 8hs, com apenas 1 hora para a realização do seu almoço.

Especificações:

Data-show

Projektor de Vídeo LVOD 4000 Lumens, 1920 * 1080P LED Video Beamer compatível para espelhamento de telefone celular Android, Branco, 110v

Frigobar

Frigobar, 45L, Branco, 110v

Atenciosamente,

Isabel Cristina Pereira Alves
Assessora de Gestão da Qualidade



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: **5547/2022-DESO**, Datada de: 07/10/2022.

Unidade: GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL - DESO

Assunto: Aquisição de um fogão de 4 bocas para o escritório de Itaporanga

Página 1 de 2

Solicitamos autorizar junto a GCAL, aquisição de um fogão 4 bocas para o escritório de Itaporanga D'Ajuda. Informamos que no referido prédio em Itaporanga, funcionam o atendimento ao público, sede da coordenação comercial e também a coordenação operacional.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Valdenio Jose Hora Freitas

Gerente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Mizael Martins De Santana Junior
Superintendente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Fabiola Julisse Mendes Medeiros
Diretor(a)



COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 5547/2022-DESO, Datada de: 07/10/2022.

Unidade: GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL - DESO

Assunto: Aquisição de um fogão de 4 bocas para o escritório de Itaporanga

Página 2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OV6Y-FAEG-QCJW-GIFR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2022 é(são) :

- Fabiola Julisse Mendes Medeiros - 07/10/2022 12:43:07
- Mizael Martins De Santana Junior - 07/10/2022 12:16:31
- Valdenio Jose Hora Freitas - 07/10/2022 10:59:23



Lagarto, 11 de outubro de 2022

Para: CCOM (Marcos Alexandre de Alencar Soares)

Assunto: Aquisição de um fogão para o escritório de Itaporanga

Solicitamos a aquisição de um fogão simples de piso, com 4 bocas, acendimento manual, funcionamento a GLP, tampa de vidro, como forno e uma prateleira.

Justificativa:

Para os empregados e estagiários, que necessitam fazer suas refeições no setor de trabalho (café da manhã e almoço), lembrando que existem empregados tanto da coordenação comercial quanto da coordenação operacional que cumprem jornada de 8hs, residem em outros municípios e só dispõem apenas 1 hora para a realização do seu almoço.



Atenciosamente,

VALDENIO JOSE
HORA
FREITAS:382281815
15

Assinado de forma digital
por VALDENIO JOSE HORA
FREITAS:382281815
Dados: 2022.10.11 10:48:09
-03'00'

Valdênio José Hora Freitas
Gerência Comercial

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P572-GUQN-EJNZ-JJ3K



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :



CHECK-LIST – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

O Termo de Referência / Projeto Básico no âmbito da DESO, deverá ser elaborado observando-se o roteiro abaixo, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO – RILC.

A fase preparatória irá iniciar-se com a solicitação expressa, formal e por escrito da unidade requisitante interessada, com indicação de sua necessidade com a autorização do Diretor de área.

Processo Interno nº: 15542/2022

Fiscal do CT/OF: CRISTIANI ROCHA

Gestor do CT/OF: TATIANA FRANCO

Suplente do Fiscal do CT/OF: MARCOS SOARES

Gestor Suplente do CT/OF: CRISTIANI ROCHA

INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS NO TR OU PB		SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
01.	DO OBJETO A descrição deve ser precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição, além de configurar a prática de ato antieconômico.	X			
02.	DA JUSTIFICATIVA Explicitar os motivos e os fundamentos da necessidade de realização do objeto da licitação, indicando expressamente os resultados pretendidos com a aquisição do bem ou produto. A descrição do objeto e a justificativa devem possibilitar responder aos seguintes questionamentos: O que se quer? Quem quer? Por que quer? Para que se quer? Para quando se quer? Como quer? Não é suficiente alegar como justificativa apenas o atendimento do interesse público ou necessidade do setor.	X			
02.1	DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO Instruir com a memória, série histórica e a metodologia do cálculo, se for o caso.			X	
03	Há divisão do objeto em lotes? Se NÃO, esta necessidade está justificada?		X		Por se tratar de um processo de Dispensa de Licitação, o mesmo, por si só, já é direcionado às ME's e EPP's.
04.	DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OU BENS Na sequência, o objeto da contratação deve ser detalhado. Para tanto, deve-se fornecer informações suficientes, de forma clara e precisa, que permitam a produção, a compra	X			

DESO 15 Rua Campo do Brito, 331 Praia 13 de Julho CEP: 49.020-380 Telefone (79) 3226-1000 Fax (79) 3226-1003
deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

e-mail:

Este documento foi assinado digitalmente por



	dos bens ou execução dos serviços, com qualidade e que esta possa ser aferida facilmente. Deve-se evitar exigências de funcionalidades desnecessárias ou supérfluas.				
05.	Em caso de indicação de marca ou modelo, há justificativa e enquadramento em uma das hipóteses do art. 47, I da Lei 13.303/2016?			X	
06.	Em caso de exigência de amostra, há justificativa da necessidade de sua apresentação, nos termos do art. 47, II da Lei nº 13.303/2016 e indicação dos critérios objetivos de apresentação e da forma de avaliação?			X	
07.	Em caso de exigência de certificação de qualidade do produto ou do processo de fabricação, há justificativa nos termos do art. 47, III e parágrafo único da Lei 13.303/2016?			X	
08.	Preço de referência definido na forma do art. 17º do RILC?	X			
09.	Apresentou o mapa de cotações?			X	
10.	Apresentou qual metodologia utilizada para a definição do preço máximo de referência?	X			
11.	Apresentou o atesto de conformidade entre as especificações do TR e as cotações realizadas? Modelo: Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações. Ass.: _____ Responsável pela pesquisa de preço	X			
12.	O valor estimado é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para fins de aplicação das disposições da LC 123/06 – benefícios à ME/EPP?	X			
13.	Em caso positivo para o item 12, existe algum impedimento para a realização da licitação exclusivamente com ME/EPP, nos termos do art. 49 da LC 123/06 e justificativa?		X		Vide observações constantes no item 3 desta check-list.
14.	Há necessidade de documentos de qualificação técnica e capacidade econômico-financeiro pelos licitantes? Se sim, eles foram previstos no art. 36 e 37 do RILC?			X	
15.	DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO Deve-se estabelecer com clareza como o bem ou serviço deve ser recebido, provisória e definitivamente: medidas, formas, materiais utilizados, composição físico – química, funcionalidades, embalagens, testes de	X			



	funcionamento, análise de amostra, tudo em conformidade com as especificações do objeto, bem como os procedimentos do contratante e do fornecedor para os casos de não aceitação do objeto.				
16.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			
17.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Deve-se definir com clareza e precisão quais são as responsabilidades do contratante e do fornecedor. Essas informações são essenciais para o gerenciamento do contrato e para a aplicação de sanções ao contratado, quando for o caso.	X			
18.	DA FISCALIZAÇÃO Indicar o nome do Gestor e Fiscal do Contrato, e estabelecer as suas atribuições: anotar em documento próprio as ocorrências; determinar a correção de faltas ou defeitos; encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência.	X			
19.	Há exigência de garantia à execução contratual, nos termos do art. 139 do RILC e art. 70 da Lei 13.303/2016?	X			
20.	Indicação da condição de pagamento?	X			
21.	Indicação do prazo de vigência?	X			
22.	Indicação de prazo de entrega?	X			
23.	Indicação do índice de reajuste na forma do art. 154 do RILC?			X	
24.	O prazo de garantia técnica (garantia de fábrica) do produto ou serviço foi definido e está em conformidade com as necessidades da DESO e as condições vigentes no mercado?	X			
25.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS Estabelecer as sanções aplicáveis ao fornecedor para o caso de inadimplemento. Estas sanções serão levadas para o edital e contrato. Deve-se evitar sanções que não possam ser aplicadas.	X			
26.	DATA, LOCAL e ASSINATURA Encerrar o Termo de Referência com o Local seguido da Data e a Assinatura do autor do TR.	X			



OBSERVAÇÕES:

Nossa Senhora dos Socorro/SE, 17 de outubro de 2022.

Responsável pela elaboração do TR

Gerência/Diretoria



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 3OJQ-XDES-JK6S-DJPJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
DISPENSA ____/2022
(Processo Administrativo n.º 15542/2022)
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

1. OBJETO

1.1. Aquisição, por meio de dispensa de licitação, de **EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS**, a fim de atender as necessidades da **ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE e GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL** da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição deste objeto tem as seguintes finalidades:

- **FRIGOBAR:** Objetiva o armazenamento da alimentação dos empregados e estagiários do setor que necessitam acondicionar os produtos perecíveis destinados a sua alimentação (café da manhã e almoço), lembrando que existe uma empregada no setor que cumpre jornada de 8hs, com apenas 1 hora para a realização do seu almoço.
- **FOGÃO:** Este item é designado aos empregados e estagiários que necessitam fazer suas refeições no setor de trabalho (café da manhã e almoço), pois existem empregados tanto da COORDENAÇÃO COMERCIAL quanto da COORDENAÇÃO OPERACIONAL que cumprem jornada de 8hs e residem em outros municípios, dispõe 1 (uma) hora para a realização de suas refeições;
- **PROJETOR:** Com o objetivo de atender às demandas da ASGQ relacionadas às apresentações, transmissões de reuniões, atividades administrativas e para capacitações quando da implantação do Escritório de Processos DESO ora realizado a partir de mentorias presenciais e virtuais que envolvem um número significativo de pessoas a cada evento, e o referido equipamento atenderá também aos trabalhos de oficina e monitoramento da escrita dos relatórios de

gestão das unidades candidatas ao Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento (PNQS), propiciando as condições necessárias para a realização dos referidos eventos.

2.2. Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos disponíveis para aquisição no valor de **R\$ 6.383,90 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**.

2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme especificação, condições e quantidades previstas nos **ANEXO II** deste Termo de Referência;

3.2. A participação será para ampla concorrência nacional, pois visa o maior número de participantes e, assim, um maior número de ofertas;

3.3. O critério de julgamento será o de menor preço do lote.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO DE ENTREGA:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo proponente vencedor, conforme solicitações da DESO.

4.1.2. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc.

4.1.3. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

4.2. LOCAL DE ENTREGA:

4.2.1 O local de entrega será no seguinte endereço: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA DESO, localizado na AV. Coletora “C”, S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/Se**, de acordo com a (s) solicitação (ões) da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h:15min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min em hipótese alguma a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santo Nacionais, Estaduais e Municipais;

4.3. Os materiais deverão vir acompanhados dos respectivos catálogos técnicos, termo de garantia, manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada e certificado(s) de qualidade pertinente(s).

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do final do prazo para o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9. A proponente deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no ANEXO II;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. Será **180** (cento e oitenta) dias corridos;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.2.** Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.3.** O produto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.
- 8.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.5.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15 (quinze) dias, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- 8.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.8.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1.** Não será exigida.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC da DESO e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no item **13.1** poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

13.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4 – Fizer declaração falsa;

13.3.5 – Cometer fraude fiscal;

13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

13.7.1. Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.2. Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.3. Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.4. No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente a 5% do valor total do contrato;

13.7.5. No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

13.7.6. No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

13.7.7. Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 5 % sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS E CERTIFICADOS

14.1. O proponente deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade mínimo de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1. Que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2. Que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3. Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros proponentes;

14.2.4. Que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

14.7. Para que um proponente seja declarado arrematante do(s) lote(s) do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, o mesmo deverá apresentar, em um prazo de 48 horas, após convocação que se dará por e-mail funcional da DESO, Proposta Comercial e certidões que atestem que o mesmo se encontra em situação regular enquanto empresa. São eles:

- 1 – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Receita Federal);
- 2 – Certidão de Regularidade do FGTS (CRF Caixa);
- 3 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CND TST);
- 4 – Certidão Negativa de Débitos – Estadual (CND SEFAZ);

15. GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Não será exigido.

16. FISCAL DO CONTRATO

16.1. Empregado designado da 2.0.06.00/GCAL – Gerência de Compras e Almoxarifado, que acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irreajustáveis.

18. CRITÉRIO PARA ESTABELECIMENTO DE VALORES MÁXIMOS

18.1. Média aritmética obtida por meio da plataforma BANCO DE PREÇOS que, por sua vez, é uma plataforma utilizada pela DESO para obtenção de preços praticados em diversos processos licitatórios realizados em todo território nacional.

19. LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

19.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

19.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

20. CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

20.1. Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

- CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly/2OM7fLP>

Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de OUTUBRO de 2022.

Tatiana Franco da Silva

2.0.06.00/GCAL

(Termo de Referência elaborado por Marcos Alexandre de Alencar Soares, Matrícula 3890-2)

ANEXO I

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

A empresa (razão social da proponente), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão _____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE XX						
	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
TOTAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxx)

1. **Validade da Proposta:** no mínimo 60 dias.
2. **Prazo de entrega:** Conforme ITEM 4.1. e seus subitens.
3. **Local de Entrega:** Conforme ITEM 4.2. e seus subitens.
4. Especificar detalhadamente cada item, incluindo marca e modelo, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações.
5. **Telefone(s):** (xx) xxxx-xxxx
6. **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
7. **Banco:** (xxxxx)
8. **Agência:** (xxxxx)
9. **Nº da Conta-Corrente:** (xxxxx)

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do representante legal

ANEXO II

DESCRIÇÃO, QUANTIDADES, PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP					
1.1	<u>FOGÃO GÁS - TIPO FOGÃO CONVENCIONAL</u> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -QUANTIDADE BOCAS: 4, -NORMAS TÉCNICAS: ABNT, -SELO INMETRO -CATEGORIA: "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: -ACENDIMENTO AUTOMÁTICO/FORNO, -FORNO AUTOLIMPANTE, -TAMPO EM VIDRO, -VOLTAGEM 110/220 V, -COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	01	R\$ 682,58	R\$ 682,58
1.2	<u>FRIGOBAR</u> CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -VOLTAGEM: 110V, -REFRIGERAÇÃO: 6, -CAPACIDADE EM LITROS: 45, -POTÊNCIA: N/A, -CLASS ENERGÉTICA: A, -PESO DO PRODUTO: 17, -PRATELEIRAS: 1, -PORTA OVOS: SIM, -PORTA LATAS: SIM, -GÁS REFRIGERANTE: R-600A. DIMENSÕES EMBALAGEM -LARGURA: 47CM, -PROFUNDIDADE: 45CM, -PESO: 20KG, -ALTURA: 50CM. GARANTIA:12 MESES DE GARANTIA	un	01	R\$ 899,00	R\$ 899,00
TOTAL					R\$ 1.581,58

PREÇOS MÁXIMOS UNITÁRIOS E GLOBAL					
PRODUTOS				PREÇOS MÁXIMOS LICITAÇÃO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO	PREÇO GLOBAL

				UNITÁRIO LICITAÇÃO	LICITAÇÃO
LOTE II – EXCLUSIVO ME E EPP					
2.1	PROJETOR DE MULTIMÍDIA, COM MÍNIMO DE 4000 LUMENS -RESOLUÇÃO FULL HD COM 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX), -CONTRASTE DE RELAÇÃO ATE 16.000:1, -COM REPRODUÇÃO DE COR ATE 1BILHAO DE CORES, -TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD /3CHIPS COM MÉTODO MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILICIO, -COM ZOOM ÓPTICO MANUAL/ F:1.5-2.0/ ZOOM 1.6, FOCO MANUAL/ DISTANCIA FOCAL 18,2MM - 29,2MM, -PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M), -COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC, -CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO AUTOMÁTICA, -COM RUÍDO MÁXIMO DE 28 DB / 37 DB, -CONEXÕES DE ENTRADA/SAÍDA 2 D-SUB15PIN, 1 VIDEO RCA, 2 HDMI (HDMI 1/MHL), -ENTRADA E SAÍDA ESTÉREO, -VOLTAGEM 100V - 240V AC +/- 10%, 50HZ/60 HZ, -PESO MÁXIMO 3,1 KG, -MEDIDAS APROXIMADAS: 309 MM X 90 MM X 282 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), -MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / POSTERIOR / TETO, -DURAÇÃO DA LUMINOSIDADE: LAMPADA 300W/ DURAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 HORAS MODO ECO, E 5.000 HORAS MODO NORMAL, -FORNECIDO COM CABO HDMI, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO MIN. DE 1,8M, CABO DO COMPUTADOR, -MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	un	01	R\$ 4.802,32	R\$ 4.802,32
TOTAL					R\$ 4.802,32
TOTAL DO PROCESSO					R\$ 6.383,90

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CMIF-8CXH-MA2O-L0DO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- Tatiana Franco da Silva - 17/10/2022 13:04:41



Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS

Pesquisa realizada entre 10/10/2022 11:54:05 e 10/10/2022 12:51:36

Relatório gerado no dia 10/10/2022 13:06:13 (IP: 177.12.231.154)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: LOTE 1

(2 itens)

Item 1: FOGÃO 4 BOCAS

Descrição: FOGÃO 4 BOCAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	1	R\$ 682,58 (un)	-	R\$ 682,58	R\$ 682,58	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES			NºPregão:712022 UASG:987445	09/09/2022	R\$ 782,04
2	COMANDO DO EXERCITO COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/2			Dispensa de Licitação Nº 82/2022 UASG: 160491	01/09/2022	R\$ 680,70
3	COMANDO DA MARINHA ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE			Dispensa de Licitação Nº 53/2022 UASG: 783602	01/09/2022	R\$ 585,00
Valor Unitário						R\$ 682,58
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 680,70			Média dos Preços Obtidos: R\$ 682,58	

Item 2: FRIGOBAR 450 L

Descrição: FRIGOBAR 450 L

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 899,00 (un)	-	R\$ 899,00	R\$ 899,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	GABINETE DO PREFEITO Prefeitura Municipal de Guaporé/RS				2262022	17/02/2022	R\$ 899,00
2	GABINETE DO PREFEITO Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS				2262022	17/02/2022	R\$ 899,00

Valor Unitário

R\$ 899,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 899,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 899,00

Valor Lote: R\$ 1.581,58

LOTE 2: LOTE 2

(1 item)

Item 1: PROJETOR 4000 LUMENS

Descrição: PROJETOR 4000 LUMENS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 10	1	R\$ 4.802,32 (un)	-	R\$ 4.802,32	R\$ 4.802,32

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DIR.ENS.-REG.CENTRO SECRETARIA DA EDUCACAO São PAULO	OC: 080261000012022OC00071	27/09/2022	R\$ 5.286,00
2	COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA São PAULO	OC: 180168000012022OC00756	23/08/2022	R\$ 4.397,00
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC	15882022	19/07/2022	R\$ 4.723,97
Valor Unitário				R\$ 4.802,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4.723,97				Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.802,32
--	--	--	--	--

Valor Lote: R\$ 4.802,32

Valor Global: R\$ 6.383,90

Detalhamento dos Itens

LOTE 1: LOTE 1

(2 itens)

Item 1: FOGÃO 4 BOCAS

Preço Estimado: R\$ 682,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 682,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 682,58
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOGÃO 4 BOCAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 782,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Data: 09/09/2022 08:30

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para diversas secretarias do município de bandeirantes-pr..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:712022 / UASG:987445

Lote/Item: /2



Relatório gerado no dia 10/10/2022 13:06:13 (IP: 177.12.231.154)

Código Validação: PnUnNU%2bCTvdm%2fBD3O0eDghVambNKgfm7%2fuGE0CPdQVfiBlo10Q4m%2bqrUKG5g3CVLUc1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PnUnNU%252bCTvdm%252fBD3O0eDghVambNKgfm7%252fuGE0CPdQVfiBlo10Q4m%252bqrUKG5g3CVLUc1knsMYuE%253d



Venho firmar que os orçamentos/cotações enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados, são verdadeiros e condiz com as especificações.

Ass.: _____

Responsável pela pesquisa de preço



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CAHV-ACLG-JQDW-AOMT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :



Governo de Sergipe
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RUA CAMPO DO BRITO, 331, 13 DE JULHO - ARACAJU (SE) - CEP. 49020-380 - (079) 3179-1452

Processo: DISPENSA POR VALOR - DV1987/2022

ATA FINAL

Objeto
ATENÇÃO! AS DESCRIÇÕES DO ITENS NO PORTAL COMPRASNET.SE SÃO DE REFERÊNCIA E, ASSIM SENDO, PEÇO QUE O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO, SEJA CONSULTADO EM SUA TOTALIDADE, TANTO PARA OS ITENS QUANTO PARA AS DEMAIS DIRETRIZES DO PROCESSO. AQUISIÇÃO, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE E GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Participação
Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional Participação
Opta-se pela não exclusividade de fornecedores regionais por intenta-se uma maior participação de empresas interessadas no fornecimento dos materiais, o que, por sua vez, gera maior competitividade e melhor oferta de preços.

Produtos/Serviços				
Lote 1				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	406237-0	FOGAO - TIPO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, VIDRO TEMPERADO, A GÁS, 04 BOCAS, QUEIMADOR RÁPIDO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO AUTOLIMPANTE CAPACIDADE 58L, 02 PRATELEIRAS, SENDO 1 DESLIZANTE, LUZ, VÁLVULA DE SEGURANÇA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES E SMALTEC Marca: ESMALTEC	UNIDADE	1
2	311447-3	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS, BIVOLT, COM SELO PROCEL A. GARANTIA DE 12 MESES CONFORME O TRM IDEIA Marca: MIDEA	UNIDADE	1
Lote 2				
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	121293-1	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETO MULTIMÍDIA, EM MATERIAL RESISTENTE, RESOLUÇÃO FULL HD COM 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX), CONTRASTE DE RELAÇÃO ATE	UNIDADE	1

16.000:1, OM REPRODUÇÃO DE COR ATE 1BILHAO DE CORES, -PESO MÁXIMO 3,1 KG,MEDIDAS APROXIMADAS: 309 MM X 90 MM X 282 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE),TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD /3CHIPS COM MÉTODO MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILICIO, COM ZOOM ÓPTICO MANUAL/ F:1.5-2.0/ ZOOM 1.6, FOCO MANUAL/ DISTANCIA FOCAL 18,2MM - 29,2MM,PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC, CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO AUTOMÁTICA,COM RUÍDO MÁXIMO DE 28 DB / 37 DB, -CONEXÕES DE ENTRADA/SAÍDA 2 D-SUB15PIN, 1 VIDEO RCA,2 HDMI (HDMI 1/MHL), ENTRADA E SAÍDA ESTÉREO, -VOLTAGEM 100V - 240V AC +/- 10%, 50HZ/60 HZ, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / POSTERIOR/ TET, -DURAÇÃO DA LUMINOSIDADE: LAMPADA 300W/ DURAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 HORAS MODO ECO, E 5.000 HORAS MODO NORMAL, FORNECIDO COM CABO HDMI, CONTROLEREMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO MIN. DE 1,8M, CABO DO COMPUTADOR,MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.TOMATE MPR 2007

Marca: TOMATE MPR 2007

Inscritos na Disputa

Empresa	Data da inscrição
Proponente 1 - 47.699.563/0001-83 - VALERIA DE AQUINO SANTOS 01543047513	21/10/2022 10:38:32
Proponente 2 - 19.413.639/0001-27 - ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA	21/10/2022 15:29:45
Proponente 3 - 07.429.337/0001-68 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - EPP	24/10/2022 08:25:49
Proponente 4 - 46.159.262/0001-02 - BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTANA	24/10/2022 16:51:31
Proponente 5 - 26.551.577/0001-85 - MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA	24/10/2022 19:56:33
Proponente 6 - 05.675.303/0001-28 - JOSE SANTOS PRADO	24/10/2022 21:11:58
Proponente 7 - 42.925.539/0001-00 - GENIUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	25/10/2022 12:01:49

Sessão Pública

Início da Disputa	21/10/2022 09:20:00
Encerramento da Disputa (previsto)	25/10/2022 17:00:00
Início do Tempo Aleatório	25/10/2022 17:00:00
Encerramento da Disputa (com tempo aleatório)	25/10/2022 17:01:32

Histórico do Chat da Disputa

21/10/2022 09:17:17 - Sistema: Processo publicado em 21/Out às 09:17 com lances de 21/Out às 09:20 até 25/Out às 17:00.

21/10/2022 09:17:17 - Sistema: Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI/Cooperativa/Pessoa Física Nacional

21/10/2022 09:20:00 - Sistema: Processo disponível para lances

21/10/2022 10:41:05 - VALERIA DE AQUINO SANTOS 01543047513: Novo lance de **R\$ 4.500,00** para o **Lote 02 (MELHOR LANCE)**

21/10/2022 16:03:20 - ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA: Novo lance de **R\$ 4.200,00** para o **Lote 02 (MELHOR LANCE)**

22/10/2022 14:33:51 - VALERIA DE AQUINO SANTOS 01543047513: Novo lance de **R\$ 4.000,00** para o **Lote 02 (MELHOR LANCE)**

24/10/2022 08:26:25 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - EPP: Novo lance de **R\$ 4.199,99** para o **Lote 02**

24/10/2022 16:53:33 - BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTANA: Novo lance de **R\$ 4.800,00** para o **Lote 02**

24/10/2022 19:58:00 - MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA: Novo lance de **R\$ 3.800,00** para o **Lote 02 (MELHOR LANCE)**

25/10/2022 12:22:11 - MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Novo lance de **R\$ 4.799,99** para o **Lote 02**

25/10/2022 12:24:47 - MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Novo lance de **R\$ 1.581,58** para o **Lote 01 (MELHOR LANCE)**

25/10/2022 15:08:00 - GENIUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA: Novo lance de **R\$ 4.800,00** para o **Lote 02**

25/10/2022 17:00:00 - Sistema: Tempo aleatório iniciado, a disputa terminará a qualquer momento entre os próximos 10 minutos.

25/10/2022 17:01:00 - WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - EPP: Novo lance de **R\$ 3.999,99** para o **Lote 02**

25/10/2022 17:01:32 - Sistema: Disputa encerrada e processo encaminhado para negociação.

25/10/2022 17:01:32 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), providenciar proposta e as documentações necessárias ao prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme Instrução Normativa SEAD 001/2007 no seu item 27.21, cabendo penalidade ao fornecedor, por desistência imotivada da proposta, em consonância com o artigo 43, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

07/11/2022 08:23:33 - Comprador: Processo encaminhado para **declaração dos vencedores**.

07/11/2022 08:23:37 - Sistema: As seguintes empresas foram declaradas vencedoras:

Lote 1: MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (**R\$ 1581,5800**)

Lote 2: MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA (**R\$ 3800,0000**)

07/11/2022 08:23:41 - Comprador: Processo encaminhado para **Adjudicação**.

07/11/2022 08:23:41 - Sistema: Prezada(s) empresa(s) vencedora(s), favor informar o(s) valor(es) unitário(s) e detalhar a(s) marca(s) correspondente(s) (em caso de material) para o(s)

item(ns) vencedor(es).

07/11/2022 09:26:51 - MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA: Valor unitário de **R\$ 682,5800** para o **Item 1** totalizando **R\$ 682,58** com marca **ESMALTEC**.**07/11/2022 09:26:51 - MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA:** Valor unitário de **R\$ 899,0000** para o **Item 2** totalizando **R\$ 899,00** com marca **MIDEA**.**07/11/2022 10:14:28 - MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA:** Valor unitário de **R\$ 3800,0000** para o **Item 1** totalizando **R\$ 3.800,00** com marca **TOMATE MPR 2007**.**07/11/2022 10:17:30 - Comprador:** Processo encaminhado para **homologação**.**Resultado da Etapa de Lances****Lote 1**

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (42.795.061/0001- 32) ARACAJU/SE	R\$ 1.581,58	--	Sim

Lote 2

Participantes	Lance	Negociado	Vencedor
MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA (26.551.577/0001- 85) ARACAJU/SE	R\$ 3.800,00	--	Sim
WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA - EPP (07.429.337/0001- 68) ARACAJU/SE	R\$ 3.999,99	--	Não
VALERIA DE AQUINO SANTOS 01543047513 (47.699.563/0001- 83) BELO HORIZONTE/MG	R\$ 4.000,00	--	Não
ISAAC CENTER COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA (19.413.639/0001- 27) POÇO REDONDO/SE	R\$ 4.200,00	--	Não
MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (42.795.061/0001- 32) ARACAJU/SE	R\$ 4.799,99	--	Não
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTANA (46.159.262/0001- 02) ARACAJU/SE	R\$ 4.800,00	--	Não
GENIUS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 4.800,00	--	Não

No **Lote 1**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** com o valor de **R\$ 1.581,58**.

No **Lote 2**, pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da dispensa por valor à empresa **MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de **R\$ 3.800,00**.

Detalhamento dos valores unitários						
Lote 1						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	406237-0	FOGAO - TIPO DOMÉSTICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, VIDRO TEMPERADO, A GÁS, 04 BOCAS, QUEIMADOR RÁPIDO, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM FORNO AUTOLIMPANTE CAPACIDADE 58L, 02 PRATELEIRAS, SENDO 1 DESLIZANTE, LUZ, VÁLVULA DE SEGURANÇA, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES Marca: ESMALTEC	UNIDADE	1	682,5800	682,58
2	311447-3	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS, BIVOLT, COM SELO PROCEL A. GARANTIA DE 12 MESES CONFORME O TR Marca: MIDEA	UNIDADE	1	899,0000	899,00
					TOTAL	R\$ 1.581,58
Lote 2						
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	121293-1	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETO MULTIMÍDIA, EM MATERIAL RESISTENTE, RESOLUÇÃO FULL HD COM 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX), CONTRASTE DE RELAÇÃO ATE 16.000:1, OM REPRODUÇÃO DE COR ATE 1 BILHAO DE CORES, - PESO MÁXIMO 3,1 KG, MEDIDAS APROXIMADAS: 309 MM X 90 MM X 282 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD / 3CHIPS COM MÉTODO MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO, COM ZOOM ÓPTICO MANUAL/ F:1.5-2.0/ ZOOM 1.6, FOCO MANUAL/ DISTÂNCIA FOCAL 18,2MM - 29,2MM, PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M, COMPATÍVEL COM	UNIDADE	1	3.800,0000	3.800,00

COMPUTADORES PC E MAC,
CORREÇÃO DO EFEITO
TRAPÉZIO AUTOMÁTICA, COM
RUIDO MÁXIMO DE 28 DB / 37
DB, -CONEXÕES DE
ENTRADA/SAÍDA 2 D-
SUB15PIN, 1 VIDEO RCA, 2
HDMI (HDMI 1/MHL),
ENTRADA E SAÍDA ESTÉREO, -
VOLTAGEM 100V - 240V AC
+/- 10%, 50HZ/60 HZ, MODO
DE PROJEÇÃO FRONTAL /
POSTERIOR/ TET, -DURAÇÃO
DA LUMINOSIDADE: LAMPADA
300W/ DURAÇÃO MÍNIMA DE
10.000 HORAS MODO ECO, E
5.000 HORAS MODO NORMAL,
FORNECIDO COM CABO HDMI,
CONTROLEREMOTO COM 2
PILHAS AA, CABO DE
ALIMENTAÇÃO MIN. DE 1,8M,
CABO DO
COMPUTADOR, MANUAL E
CERTIFICADO DE GARANTIA
EM PORTUGUÊS, GARANTIA
MÍNIMA DE 12 MESES.

Marca: TOMATE MPR 2007

TOTAL	R\$
	3.800,00

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos.



Aracaju/SE, 07 de Novembro de 2022

MARCOS ALEXANDRE DE ALENCAR SOARES
RESPONSÁVEL

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
ORDENADOR DE DESPESA

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Fernandes de Melo Neto

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FWLA-GBW1-RP7P-OO14



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 08/11/2022 09:46:16



Proposta: 391-2022

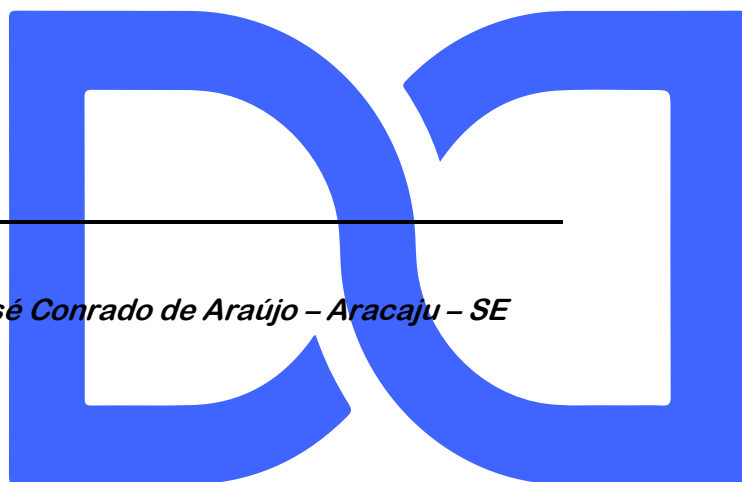
Aracaju, 28 de outubro de 2022,

Aos cuidados,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

A empresa **MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.795.061/0001-32, com sede na Rua Adelaide de Souza Ferraz, 258, Bairro Jose Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, por intermédio de ser representante legal, o Sr Douglas do Nascimento Silva, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	Fogão Esmaltec 4 Bocas Caribe Branco – Bivolt, possui: 2 queimadores família: Forno autolimpante: Puxador de aço: Botões removíveis: Acendimento automático. Tampa de vidro temperado. Não acompanha luz no forno.	01	UND	R\$ 682,58	R\$ 682,58
2	Frigobar 45 Litros Midea Classe A MRC06B1 Características: Freezer de alta eficiência; Baixo consumo; Termostato preciso; Design Clean Refrigerado por compressor. Gás Ecológico R600A; Porta ovos e bandeja de gelo Eficiência energética: Selo Procel a Capacidade: 45 Litros Funções: Freezer e refrigerador Número de portas: 1 Gavetas: Não Prateleiras: 1 Prateleiras para pets: Sim Porta latas: Sim Possui Rodinhas: Não Pés niveladores: Sim Gás ecológico: Sim	01	UND	R\$ 899,00	R\$ 899,00

MCLO Manutenção e Serviços**CNPJ: 42.795.061/0001-32****Rua Adelaide de Souza Ferraz, 258 – José Conrado de Araújo – Aracaju – SE****Fone: (79) 3241-4294 / 9 8855-4295****E-mail: comercial.mclo@outlook.com**



Dimensões: Altura: 49,2 cm Largura: 47,2 cm Profundidade: 45,0 cm Peso líquido: 17 Kg Garantia do fornecedor de 12 meses.				
--	--	--	--	--

TOTAL GLOBAL	R\$ 1.581,58
--------------	--------------

Valor total ➔ R\$ 1.581,58 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Validade da Proposta ➔ 60 dias.

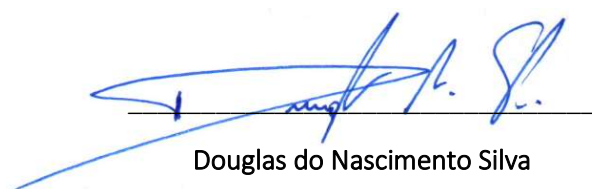
Prazo de Entrega ➔ 15 dias uteis.

Condições de pagamento ➔ 30 dias.

Contato ➔ (79) 9 8855 4295 / 3241 4294

E-mail ➔ comercial.mclo@outlook.com

Banco ➔ Bradesco – 237, Ag: 2628, C/C: 0051634-1, PIX: 42.795.061/0001-32.



Douglas do Nascimento Silva

MCLO SERVIÇOS

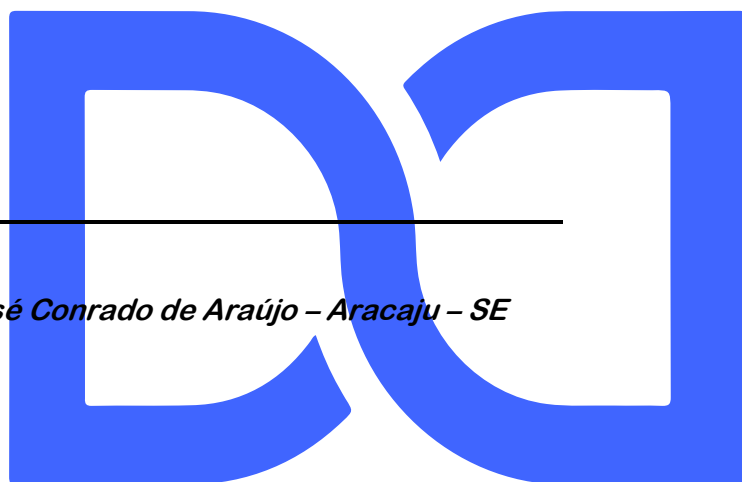
MCLO Manutenção e Serviços

CNPJ: 42.795.061/0001-32

Rua Adelaide de Souza Ferraz, 258 – José Conrado de Araújo – Aracaju – SE

Fone: (79) 3241-4294 / 9 8855-4295

E-mail: comercial.mclo@outlook.com





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCLO CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.795.061/0001-32

Certidão nº: 20768495/2022

Expedição: 01/07/2022, às 16:55:14

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCLO CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.795.061/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 423427/2022**

Inscrição Estadual: 27.183.401-3
Razão Social: MCLO MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 42.795.061/0001-32
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Endereço: RUA ADELAIDE DE SOUZA FERRAZ CASA 258
JOSE CONRADO DE ARAUJO - ARACAJU CEP: 49085010

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressaltando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **01/11/2022 11:48:06, válida até 01/12/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 1 de Novembro de 2022

Autenticação:20221101Q8ZM87

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCLO MANUTENÇÃO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 42.795.061/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:58 do dia 28/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **2D90.4236.374A.3B15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.795.061/0001-32

Razão Social: MCLO CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: RUA ADELAIDE DE SOUZA FERRAZ 258 / JOSE C DE ARAUJO /
ARACAJU / SE / 49085-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102015505630331710

Informação obtida em 25/10/2022 12:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



42.795.061/0001-32

**PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA****i** Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!**Fornecedores Penalizados**

42.795.061/0001-32

01/01/2010 - 07/11/2022

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

**Empresa****Penalidade****Base Legal****Prazo de Impedimento**

**Orcamento: 0232**

Aracaju, 27 de Outubro de 2022

Aos cuidados,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE.

A empresa **MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.551.577/0001-85, com sede na Pça Professor Genaro Plech, 35, Luzia, Aracaju, Sergipe, por intermédio de ser representante legal, o Sr. Márcio Santos Moura infra-assinado, apresenta a seguinte proposta de preço:

UNIDADES	ITEN	Valor UND.	MARCA	TOTAL
01	PROJETOR MULTIMÍDIA, EM MATERIAL RESISTENTE, RESOLUÇÃO FULL HD COM 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX), CONTRASTE DE RELAÇÃO ATE 16.000:1, OM REPRODUÇÃO DE COR ATE 1BILHAO DE CORES, -PESO MÁXIMO 3,1 KG, MEDIDAS APROXIMADAS: 309 MM X 90 MM X 282 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD / 3CHIPS COM MÉTODO MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO, COM ZOOM ÓPTICO MANUAL/ F:1.5-2.0/ ZOOM 1.6, FOCO MANUAL/ DISTÂNCIA FOCAL 18,2MM - 29,2MM, PROJEÇÃO	R\$ 3.800,00	Tomate MPR 2007	R\$ 3.800,00

(79) 99687-7273

CNPJ 26.551.577/0001-85

MULTICOMPANY.EMP@GMAIL.COM

PÇA PROF. GENARO PLECH, 0035 / LOJA F – LUZIA

ARACAJU / SE CEP 49.045-620



DA TELA MÍNIMA DE 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC, CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO AUTOMÁTICA, COM RUÍDO MÁXIMO DE 28 DB / 37 DB, -CONEXÕES DE ENTRADA/SAÍDA 2 D-SUB15PIN, 1 VIDEO RCA, 2 HDMI (HDMI 1/MHL), ENTRADA E SAÍDA ESTÉREO, -VOLTAGEM 100V - 240V AC +/- 10%, 50HZ/60 HZ, MODO DE PROJEÇÃO FRONTAL / POSTERIOR/ TET, - DURAÇÃO DA LUMINOSIDADE: LAMPADA 300W/ DURAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 HORAS MODO ECO, E 5.000 HORAS MODO NORMAL, FORNECIDO COM CABO HDMI, CONTROLEREMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO MIN. DE 1,8M, CABO DO COMPUTADOR, MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
VALOR TOTAL	R\$ 3.800,00		

(79) 99687-7273
 CNPJ 26.551.577/0001-85
 MULTICOMPANY.EMP@GMAIL.COM
 PÇA PROF. GENARO PLECH, 0035 / LOJA F – LUZIA
 ARACAJU / SE CEP 49.045-620



Valor total → R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta → 60 dias.

Prazo de Entrega → 15 dias.

Condições de pagamento → 30 dias.

Contato → (79) 99966-7655

E-mail → multicompany.emp@gmail.com

Banco → Banco Santander, Ag: 1593, C/C: 13.003499-7

Atenciosamente,

Márcio Santos Moura

MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA



Documento assinado digitalmente

MARCIO SANTOS MOURA

Data: 27/10/2022 16:00:40-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



(79) 99687-7273

CNPJ 26.551.577/0001-85

MULTICOMPANY.EMP@GMAIL.COM

PÇA PROF. GENARO PLECH, 0035 / LOJA F – LUZIA

ARACAJU / SE CEP 49.045-620



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 413879/2022

Inscrição Estadual: 27.185.818-4
Razão Social: MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.551.577/0001-85
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
Endereço: PRACA PROF GENARO PLECH LOJA 35 F 35
LUZIA - ARACAJU CEP: 49045620

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **24/10/2022 20:03:15, válida até 23/11/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Outubro de 2022

Autenticação:20221024Q8J4Z9

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.551.577/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:54 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **997E.500E.8A11.2D34**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.551.577/0001-85

Certidão nº: 24944573/2022

Expedição: 05/08/2022, às 10:36:25

Validade: 01/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.551.577/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.551.577/0001-85

Razão Social: MARCIO SANTOS MOURA ME

Endereço: RUA FENELON SANTOS / SALGADO FILHO / ARACAJU / SE / 49020-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203215088623868

Informação obtida em 24/10/2022 20:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



26.551.577/0001-85

**PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA****i** Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!**Fornecedores Penalizados**

26.551.577/0001-85

01/01/2010 - 07/11/2022

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

**Empresa****Penalidade****Base Legal****Prazo de Impedimento**



CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº065/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-DOC Nº 15542/2022

INTERESSADO: GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

NOTA TÉCNICA

1. Trata-se de solicitação de licitação por dispensa de valor, encaminhada pela Gerência para Aquisição, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, de equipamentos e eletrodomésticos.

2. Apresenta a seguinte Justificativa para a contratação da empresa, "(...)2.1. *Aquisição deste objeto tem as seguintes finalidades:* • **FRIGOBAR:** *Objetiva o armazenamento da alimentação dos empregados e estagiários do setor que necessitam acondicionar os produtos perecíveis destinados a sua alimentação (café da manhã e almoço), lembrando que existe uma empregada no setor que cumpre jornada de 8hs, com apenas 1 hora para a realização do seu almoço.*

• **FOGÃO:** *Este item é designado aos empregados e estagiários que necessitam fazer suas refeições no setor de trabalho (café da manhã e almoço), pois existem empregados tanto da COORDENAÇÃO COMERCIAL quanto da COORDENAÇÃO OPERACIONAL que cumprem jornada de 8hs e residem em outros municípios, dispõe 1 (uma) hora para a realização de suas refeições;* • **PROJETOR:** *Com o objetivo de atender às demandas da ASGQ relacionadas às apresentações, transmissões de reuniões, atividades administrativas e para capacitações quando da implantação do Escritório de Processos DESO ora realizado a partir de mentorias presenciais e virtuais que envolvem um número significativo de pessoas a cada evento, e o referido equipamento atenderá também aos trabalhos de oficina e monitoramento da escrita dos relatórios de gestão das unidades candidatas ao Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento (PNQS), propiciando as condições necessárias para a realização dos referidos eventos.*

2.2. Para tanto sugerimos a realização de dispensa de licitação por serem materiais/produtos disponíveis para aquisição no valor de R\$ 6.383,90 (Seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos). 2.3. Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto do art. 120, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, portanto nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. 2.4. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação, pois o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.(...)"

3. Impende ressaltar que a dispensa fora realizada nos moldes eletrônicos, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009 e 26.533, de 15/10/2009, 24.480/2007.

4. Em bom tempo, deve-se salientar que a nota técnica sobre a questão, tem como base os documentos anexados ao presente processo, incumbindo a este Setor prestar consultoria sob o âmbito jurídico, não lhe competindo adentrar no mérito da conveniência e discricionariedade dos atos praticados, nem analisar os aspectos de natureza eminentemente técnico.

5. Assim, na relação custo-benefício em contratar diretamente empresa o art. 120, incisos I e II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) combinado com o art. 29, inciso II da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. De maneira que, a realização de procedimento licitatório implica em gastos excessivos, os quais não justificam economicamente a licitação.

6. A legitimidade da dispensa licitatória ampara-se no descabimento de a Administração ter um custo processual superior ao dispêndio para a contratação do objeto pretendido. O procedimento licitatório, independentemente da modalidade utilizada, compreende diversos custos, tanto os referentes ao labor administrativo (custos fixos com salários, equipamentos, energia e diversos insumos) quanto os decorrentes da publicidade dos atos da licitação. Logo, em atendimento ao princípio da economicidade, nada mais correto do que a Administração contratar diretamente, dispensando o pesado e caro procedimento licitatório, quando o objeto pretendido for de baixo valor monetário. Como observa Benedicto de Tolosa, os eventuais benefícios da feitura da licitação que pouca atração exerceria sobre eventuais fornecedores, por certo, sucumbiriam ante os custos processuais, tornando a contratação antieconômica.

7. Quanto ao fracionamento de despesa, sabe-se que o elemento de despesa não pode ser utilizado como único meio a caracterizar a natureza de bens e serviços. Isso porque, a classificação orçamentária da despesa é critério demasiadamente amplo, que poderia levar à conjugação de despesas que são incompatíveis mas podem se inserir em um mesmo elemento. É o que ocorre, por exemplo, com os gastos com conserto de um fax e de uma turbina de avião que, apesar de completamente distintos, se insere no mesmo elemento "*consertos*". Sendo assim, uma das "*ferramentas*" capaz de guiar a caracterização da natureza dos bens refere-se às semelhanças que estes guardam entre si, sobretudo à vista do modo de atuação de mercado de cada um dos objetos. Nesse sentido, importante trazer ao texto as noções de "*gênero*" e "*espécie*". Como exemplo, citam-se os materiais de limpeza. Sabão em pó, detergente de louças, desinfetante e limpa vidros são todos bens diferentes entre si, ou seja, são espécies distintas. Todavia, pertencem ao mesmo gênero (materiais de limpeza), que são comercializados pelo mesmo segmento de mercado. Vale dizer, tais bens, ainda que distintos, deverão ser caracterizados como de mesma natureza, pois guardam semelhanças entre si. Logo, são bens de mesma natureza e, como tal, devem ser considerados conjuntamente para fins de evitar o fracionamento de despesa.

8. Para que seja possível promover a dispensa em razão do valor, é preciso que a somatória dos valores, previsíveis, a serem despendidos ao longo do exercício financeiro com objetos de mesma natureza não ultrapasse o limite legal. Apesar de não existir uma definição legal para o que seriam "*bens e serviços de mesma natureza*", no entendimento da Zênite, o "elemento de despesa" não pode ser o único balizador dessa análise. Na realidade, deve-se entender aqueles que, por suas semelhanças, podem ser agrupados em um mesmo "*gênero*". Essa análise também deve ser iluminada pelo ramo/segmento dos particulares que fornecem as soluções no mercado.

9. No caso subexame trata-se de aquisição de equipamentos e eletrodomésticos não podendo significar fracionamento de despesas para o mesmo exercício financeiro.

10. Por fim, com a vigência da Lei nº 13.303/2016, e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios(RILC) os limites para dispensa em razão do valor serão outros:

"Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;" (Destacamos.)

11. Válidos, a propósito, os comentários feitos por Edgar Guimarães e José Anacleto Abduch Santos acerca da dispensa pelo valor no regime jurídico das estatais (Lei 13.303/2016),²² que guarda compatibilidade com a questão ora examinada:

"Logo, para o fim de identificar o cabimento ou não da dispensa em razão do valor, as empresas estatais devem considerar o total do gasto provocado pelo objeto a ser contratado. Consequentemente, se houver uma demanda que lhes sujeita à necessidade de adquirir 100 mesas a um custo estimado de R\$200.000,00, não poderão dividir o objeto em 10 parcelas de 10 unidades cada qual e contratar todas elas com dispensa de licitação, porque, ainda que o valor de cada uma dessas parcelas, considerado individualmente, fique dentro do limite do artigo 28, inciso II, o somatório extrapola.

É importante salientarmos que a vedação legal fica circunscrita ao fracionamento indevido de despesa, isto é, ao fato de não se considerar o encargo financeiro gerado pela contratação da totalidade do objeto para fins da definição do dever de licitar ou do cabimento da dispensa em razão do valor. Logo, não significa a impossibilidade de parcelar o objeto das contratações. Inclusive, sempre que a divisão do objeto representar vantagem, ela poderá (e, em alguns casos, deverá) ser realizada. E mais: a dispensa em razão do valor será cabível se, retomando o exemplo citado, as 10 parcelas, consideradas conjuntamente, traduzirem um custo inferior aos limites estabelecidos nas disposições legais em exame (R\$100.000,00 ou R\$50.000,00, conforme o caso), variando de acordo com a natureza da contratação.

É nítido, assim, que a verificação do cabimento da dispensa em razão do valor não permite que o gestor público considere as despesas contratuais de modo aleatório e individual, ou seja, como se cada contrato fosse próprio e independente. Ao contrário, a questão está diretamente ligada ao dever de planejamento que incide sobre toda a Administração Pública.

O planejamento, em síntese, constitui a atividade estratégica dirigida a permitir a execução eficiente da ação pública, ou seja, possibilitar a aplicação da melhor alternativa existente para a satisfação da necessidade com o menor dispêndio burocrático (tempo, recursos humanos, entre outros) e financeiro.

Daí porque as estatais devem, ao identificar a necessidade de uma contratação, avaliar o contexto da sua totalidade. Em outros termos, é preciso constatar qual a real demanda e se apenas uma contratação será suficiente para satisfazê-la.

A identificação da demanda deve naturalmente observar as diretrizes de mercado. Logo, bens e serviços que sejam integrantes de um mesmo gênero e, portanto, circunscritos a idêntico segmento de mercado devem ser agrupados e considerados conjuntamente. A adoção desse procedimento permite a obtenção das melhores condições de contratação. Essa conclusão, no entanto, projeta outro desafio que não pode escapar ao exame, qual seja: o de definir qual referência de tempo deve ser adotada para fins de planejamento, isto é, qual o período que deve ser tomado em conta visando à verificação do quanto representa a demanda da contratação.

Para solucionar o problema, entendemos necessário relacionar essa atividade de planejamento contratual com os instrumentos de planejamento orçamentário impostos constitucionalmente à Administração Pública. Como este último é definido pela Lei Orçamentária Anual – LOA,²³ a Administração deverá identificar os bens de mesmo gênero que serão necessários ao longo do exercício financeiro e realizar a dispensa em razão do valor se a totalidade de gasto projetado para o período anual observar os limites do artigo 29, inciso I ou II (conforme a natureza do objeto). Neste contexto, inserem-se os contratos suscetíveis de prorrogação. **Na hipótese, como o planejamento deve avaliar globalmente as despesas, os contratos passíveis de prorrogação deverão ser considerados a partir da totalidade dos custos que eles podem gerar, o que abrange, consequentemente, tanto o período de duração ordinário para ele previsto como as possíveis vigências extraordinárias, fruto de prorrogações.**¹ (destacou-se).

12. Nas dispensas de licitação, a Administração deve justificar o preço, formalidade indispensável que deve presidir os procedimentos discricionários. No caso em questão, a unidade solicitante apresentou cotações, preço referencial e pretende contratar a empresa que ofereceu o menor preço em sessão de disputa de lances. Em disputa de preço consagra-se vitoriosa a empresa **para o lote 1, MCLO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ com o nº 42.795.061/0001-32, com proposta no valor global de **R\$ 1.581,58** (mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALORES	
				UNIT	TOTAL
1	Fogão Esmaltec 4 Bocas Caribe Branco – Bivolt, possui: 2 queimadores família: Forno autolimpante: Puxador de aço: Botões removíveis: Acendimento automático. Tampa de vidro temperado. Não acompanha luz no forno.	01	UND	R\$ 682,58	R\$ 682,58
2	Frigobar 45 Litros Midea Classe A MRC06B1 Características: Freezer de alta eficiência; Baixo consumo; Termostato preciso; Design Clean Refrigerado por compressor. Gás Ecológico R600A; Porta ovos e bandeja de gelo Eficiência energética: Selo Procel a Capacidade: 45 Litros Funções: Freezer e refrigerador Número de portas: 1 Gavetas: Não Prateleiras: 1 Prateleiras para pets: Sim Porta latas: Sim Possui Rodinhas: Não Pés niveladores: Sim Gás ecológico: Sim	01	UND	R\$ 899,00	R\$ 899,00

¹ GUIMARÃES, Edgar; SANTOS, José Anacleto Abduch. Lei das estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da lei nº 13.303/2016 (Locais do Kindle 719-753). Edição do Kindle.

TOTAL GLOBAL	R\$ 1.581,58
--------------	--------------

Valor total → R\$ 1.581,58 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Validade da Proposta → 60 dias.

Prazo de Entrega → 15 dias úteis.

Condições de pagamento → 30 dias.

Contato → (79) 9 8855 4295 / 3241 4294

E-mail → comercial.mclo@outlook.com

Banco → Bradesco – 237, Ag: 2628, C/C: 0051634-1, PIX: 42.795.061/0001-32.


 Douglas do Nascimento Silva
 MCLO SERVIÇOS

Para o lote 2 a empresa MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.551.557/0001-85:

UNIDADES	ITEN	Valor UND.	MARCA	TOTAL
01	PROJETOR MULTIMÍDIA, EM MATERIAL RESISTENTE, RESOLUÇÃO FULL HD COM 2.073.600 PIXELS (1.920 PX X 1.080 PX), CONTRASTE DE RELAÇÃO ATÉ 16.000:1, OM REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1BILHAO DE CORES, - PESO MÁXIMO 3,1 KG, MEDIDAS APROXIMADAS: 309 MM X 90 MM X 282 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), TECNOLOGIA	R\$ 3.800,00	Tomate MPR 2007	R\$ 3.800,00

Valor total → R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Validade da Proposta → 60 dias.

Prazo de Entrega → 15 dias.

Condições de pagamento → 30 dias.

Contato → (79) 99966-7655

E-mail → multicompany.emp@gmail.com

Banco → Banco Santander, Ag: 1593, C/C: 13.003499-7

Atenciosamente,

Márcio Santos Moura
MULTI COMPANY EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento assinado digitalmente
 **MÁRCIO SANTOS MOURA**
 Data: 27/10/2022 16:03:49 -0300
 Verifique em: <https://verificador.jf.br>

12. A aquisição será por emissão de **ordem de fornecimento** com prazo de 180 dias.
13. Ao processo administrativo foram anexadas Certidões demonstrando a Regularidade Fiscal (INSS e Tributos Federais, FGTS, Fazenda Municipal), e de Regularidade Trabalhista da Contratada.

III- CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Nota Técnica tem função apenas opinativa da Célula Jurídica de Licitações e Contratos, e diante da Justificativa apresentada pela GAAD/DGC, opinamos pela viabilidade da **Dispensa de Licitação nº065/2022**, DV 1987/2022, desde que não se trate de fracionamento de despesas.

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2022.



EMERSON DANTAS MENEZES
OAB/SE 3.172
ADVOGADO- DESO

Ratifico o processo de contratação direta por Dispensa de valor, tomando como razão de decidir a análise da gerência de compras e almoxarifado.

Carlos Fernandes de Melo Neto

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: VXOO-NZHG-XNLO-LZBU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2022 é(são) :

- Carlos Fernandes de Melo Neto - 08/11/2022 09:46:47